

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPG-CFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução CEPE Nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PG-CFL, em sua 35ª reunião Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgefl.unb.br](http://www.pgefl.unb.br), na Secretaria do Programa PPG-CFL ou pelo telefone (61) 3107-5628.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS (AMPLA CONCORRÊNCIA, COTISTAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS) E EXTERIOR:**

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país: Total de 20 (vinte) vagas, sendo 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos negros(as) (Resolução CEPE n. 044/2020) e 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência.

2.1.1. Para informações sobre concorrência para vaga na modalidade de cotista os candidatos devem observar a resolução CEPE n.0 44/2020 obtidas na página eletrônica

[http://www.politicasocial.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=2:legislacoes&Itemid=683&limitstart=20](http://www.politicasocial.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2:legislacoes&Itemid=683&limitstart=20)

2.1.1.1 Número de vagas para candidatos residentes no exterior ampla concorrência: 1 (uma) vaga.

2.1.1.2 Número de vagas para candidatos indígenas: 1 (uma) vaga.

2.1.1.3 Número de vagas para candidatos quilombolas: 1 (uma) vaga.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas no período de 01/10/2020 a 25/10/2020 mediante preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais [www.pgefl.unb.br](http://www.pgefl.unb.br).

3.1.1 O período de inscrição inicia-se às 8 horas e encerra-se às 22 horas do horário de Brasília.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.1 Havendo indisponibilidade do site, [www.pgefl.unb.br](http://www.pgefl.unb.br), que cause impedimento de acesso ao formulário de inscrição o candidato poderá solicitar o formulário pelo e-mail [pgefl@unb.br](mailto:pgefl@unb.br).

3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

3.3.1 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição. Para cada documento, deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior, assim como candidatos cotistas têm número de vagas específico, conforme consta do item 2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme definido nos itens 4.3 e 6.2 deste Edital.

3.5 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.6 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

3.6.1 Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso ou outro setor competente da administração universitária.

3.6.2 Anteprojeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.2.4 deste Edital.

3.6.3 Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>). Os comprovantes da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos que constam do CV Lattes deverão ser encaminhadas em formato digital no ato da inscrição na forma de documentos anexos.

3.6.4 Cópia digital de Documento de Identidade (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.6.5 Cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, somente na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do formulário e impressão da GRU.

3.6.6 Certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os candidatos que os possuam e que optem por não realizar a Prova de Língua Inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.1. deste Edital. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.6.7 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2 deste Edital.

3.6.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida no formato digital, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os

seguintes documentos: cópias simples de Diploma de Graduação; Histórico Escolar de Graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os estrangeiros); 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

3.8.1 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Língua Inglesa: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada de forma remota. A prova será escrita e consistirá em questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.6.6 deste Edital estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Oral: a prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada de forma remotamente, conforme divulgação do PPG-CFL, após o resultado da etapa anterior. A prova constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.3 Avaliação Curricular: Currículo *Lattes* atualizado do candidato dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovado, até a data limite de inscrição prevista neste Edital, será a base dessa avaliação.

4.2.4 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Relevância Científica, Custos, Cronograma e Referências. O Anteprojeto deve ter até 10 (dez) páginas e ser impresso em Português, em três vias, em papel de tamanho A4, margens 2,5 cm, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O documento deverá ser precedido de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria.

4.3 O processo de seleção dos candidatos residentes no exterior e dos candidatos cotistas será composto pelas etapas correspondentes aos itens 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês.

5.1.2 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A prova consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias do Anteprojeto de Pesquisa e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos argumentos científicos apresentados, das ideias, clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento; capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.3 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo *Lattes* e os documentos comprobatórios da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos listadas no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

5.1.3.1 É responsabilidade do candidato indicar, de forma clara e precisa sua devida pontuação prévia (Anexo 3) na avaliação curricular.

5.1.3.2 Cada título será considerado uma única vez.

5.1.3.3 Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

5.1.3.4 Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada de títulos na avaliação curricular.

5.1.4 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada na qualidade técnica científica e viabilidade de execução da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 2) e/ou não atingirem a pontuação mínima 60 (sessenta) serão desclassificados.

5.2 Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros **residentes no exterior e candidatos cotistas** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 50%
- Prova Oral: peso 50%

6.2 A nota final dos candidatos residentes no exterior e dos candidatos cotistas será a média aritmética das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 50%
- Prova Oral: peso 50%

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) Candidatos de ampla concorrência das vagas que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos.
- b) Candidatos residentes no exterior que alcançarem, no mínimo, nota final 60 (sessenta) pontos.
- c) Candidatos cotistas que alcançarem, no mínimo, nota final 50 (cinquenta) pontos.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, na área de concentração e orientador(es) indicados pelo candidato no ato da inscrição no Anexo 1 deste Edital, de acordo com a nota final.

6.5 Com base no ranking da nota final por linha de pesquisa, na disponibilidade de vagas dos possíveis orientadores definidas no Anexo 2, a Comissão de Seleção definirá a ordem dos candidatos por orientador selecionados para o PPG-CFL. Candidatos aprovados na linha de pesquisa e que não conseguirem ser selecionados em função do número de vagas do orientador poderão ser redirecionados a outro orientador na mesma linha de pesquisa, respeitando-se os limites de orientados por orientador segundo este Edital e o interesse manifestado por escrito do potencial orientador devidamente credenciado no PG-CFL/UnB.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o interesse do possível orientador.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Candidatos residentes no país:

1. Nota maior na Avaliação Curricular;
2. Nota maior na Prova Oral;
3. Candidato que tiver a maior idade.

b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior e candidatos cotistas:

1. Nota maior na Avaliação Curricular;
2. Nota maior na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa;
3. Candidato que tiver a maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>	<b>Horário</b>
01/10 a 25/10/2020	Período de inscrições	08h00m às 22h00m
28/10/2020	Divulgação da homologação das inscrições e do aceite dos certificados de proficiência de língua inglesa	17h30m
30/10/2020	Realização da Prova de Língua Inglesa	08h30m às 10h30m
02/11/2020	Divulgação do resultado da prova de língua inglesa	17h30m
09/11/2020	Divulgação do resultado da avaliação curricular Divulgação do resultado do anteprojeto (Para candidatos aprovados nas etapas anteriores)	17h30m
18 a 20/11/2020	Realização da prova oral para defesa do anteprojeto	08h30m às 18h00m
23/11/2020	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
01/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
14/12/2020	Último dia para confirmação de ingresso no PPG-CFL por parte do candidato aprovado e selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será pelo endereço <http://www.pgefl.unb.br>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://pgefl.unb.br>

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação – DPG da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico indicado no item 1.3 deste Edital para ser remetido via Sistema SEI para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPG-CFL, até a data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado e selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-CFL por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação – DPG de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE Nº 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do PPG-CFL, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br/>

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

Prof. Dr. Eder Pereira Miguel

Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020****DADOS PESSOAIS**Nome: \_\_\_\_\_ Sexo:  M  F

D. Nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Residente no Exterior:  Sim  Não**CURSOS DE GRADUAÇÃO E OCUPAÇÃO ATUAL**

Nome do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Titulação obtida: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo e área de atuação: \_\_\_\_\_

**PROVA DE LÍNGUA INGLESA** Envio de certificado anexo, conforme item 3.6.6 deste Edital; Farei a prova aplicada online pelo PPG-CFL**PROVA ORAL:** Via Skype. Informar endereço Skype para conexão *online* e telefone:

\_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR** Conservação da Vida e Ambientes Silvestres  Economia Florestal  Manejo da Produção Florestal Recuperação de Ambientes Florestais Degradados  Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais Formação e Condução de Povoamentos Florestais.

Nome do possível docente ou pesquisador do PG-CFL para orientar a sua dissertação:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

Título do Anteprojeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais** – Edital Nº 001/2020. Por estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PPG-CFL no Edital em sua 35ª reunião Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, assino abaixo.

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(NO FORMATO DIGITAL)**

- ( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de provável conclusão do Curso de Graduação;
- ( ) Anteprojeto de Pesquisa
- ( ) Currículo *Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- ( ) Cópia do Documento de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ( ) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- ( ) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU).
- ( ) Cópia da Carteira de Identidade Estrangeiro ou Passaporte (somente para estrangeiros)

<b>ANEXO 2 – LINHA DE PESQUISA, LISTA DE ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS E TEMÁTICAS DE PESQUISA</b>		
<b>Linha de Pesquisa:</b> Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais		
<b>Professor Orientador</b>	<b>Temática</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ailton Teixeira do Vale	▪ Energia da biomassa agroflorestal	1
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos; ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros.	1
<b>Total</b>		<b>2</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Manejo da Produção Florestal		
<b>Professor Orientador</b>	<b>Temática</b>	<b>Número de Vagas</b>
Eder Pereira Miguel	▪ Manejo florestal; ▪ Modelagem e regulação da produção florestal.	1
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto.	1
Lucas José Mazzei de Freitas	▪ Modernização da dinâmica florestal; ▪ Manejo de florestais tropicais.	1
Reginaldo Sérgio Pereira	▪ Colheita e transporte florestal; ▪ Ergonomia em atividades florestais.	1
Renato Vinicius Oliveira Castro	▪ Manejo de Florestas Equiâneas; ▪ Produção Florestal	1
Alba Valéria Rezende	▪ Inventário e manejo florestal	1
Alcides Gatto	▪ Solos Florestais	2
<b>Total</b>		<b>8</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Economia Florestal		
<b>Professor Orientador</b>	<b>Temática</b>	<b>Número de Vagas</b>
Álvaro Nogueira de Souza	▪ Análise de investimentos de empreendimentos florestais;	2
Humberto Angelo	▪ Economia florestal	1
<b>Total</b>		<b>3</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Formação e Condução de Povoamentos Florestais		
<b>Professor Orientador</b>	<b>Temática</b>	<b>Número de Vagas</b>
Jonny Everson Scherwinski Pereira	▪ Biotecnologia ▪ Embriogênese somática ▪ Reprodução vegetal	1
Anderson Marcos de Souza	▪ Melhoramento Florestal ▪ Propagação sexuada e assexuada	1
Mauro Elói Nappo	▪ Silvicultura	2
<b>Total</b>		<b>4</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Recuperação de Ambientes Florestais Degradados		
<b>Professor Orientador</b>	<b>Temática</b>	<b>Número de Vagas</b>
José Roberto Pinto	▪ Ecologia da restauração ▪ Áreas degradadas	2
Reuber Albuquerque Brandão	▪ Conservação da natureza	1

<b>Total</b>	<b>3</b>
--------------	----------

<b>ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO</b>				
Descrição	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação alcançada pelo candidato	Pontuação Máxima do grupo
<b>Grupo 1: Formação Acadêmica e Complementar</b>				
Curso de Pós-Graduação (stricto ou lato sensu)	5	5		15
Curso de curta duração (mínimo 20 horas)	5	10		
Participação em eventos científicos	3	9		
<b>Grupo 2: Produção Científica e Tecnológica</b>				
Artigo completo publicado em periódico científico indexado ( <i>Qualis</i> CAPES, Ciências Agrárias I)	A1,A2,B1: 30 B2,B3: 20 B4,B5: 10	50		50
Livro técnico ou científico com ISBN	15	30		
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	10	20		
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	10	20		
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento	8	16		
Prêmios e Títulos	5	10		
Patente e software	10	20		
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico e Consultoria)	5	10		
<b>Grupo 3: Experiência Profissional</b>				
Participação em programa de iniciação científica (por ano)	10	30		35
Participação em programa de extensão universitária – cada 15 horas	2	20		
Outros estágios – por semestre	5	15		
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação (por semestre)	4	12		
Experiência profissional na área (por ano)	10	20		
<b>Total Geral da pontuação (Grupo1+Grupo2+Grupo3)</b>				

(\*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (setembro/2015 a setembro/2020).

(\*\*) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

(\*\*\*) O candidato é obrigado a preencher o quadro de pontuação

Nome e Assinatura do Candidato:

Avaliação do Currículo *Lattes*

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR> CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>